



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 321/CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 15 DE MAIO DE 2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno,

Considerando as disposições contidas no inciso II do art. 3º da Lei nº 11.416/2006, publicada no DOU de 15/12/2006, e o constante no Processo TST nº 503.901/2011-4,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o enquadramento dos cargos da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Área Administrativa para a de Apoio Especializado.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN